

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 49 / 2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 83ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação da aluna Rayanne de Jesus Andrade Fidélis em 03 meses, a partir do vencimento original que se encerra em 25/01/2021.
- Art. 2º O processo está corretamente instruído e respalda o pedido.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/11/2021 19:55) CLAUDIO TURANI VAZ COORDENADOR - TITULAR POSMAT (11.52.07) Matricula: 1812853

Processo Associado: 23062.052136/2021-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 49, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 29/11/2021 e o código de verificação: 125d2a153c